PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-022

COORDENADORIA DE MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

ENDERECO: .

2018-0.075.747-2 TIM CELULAR S.A.

ANEXAR AO PROCESSO -ART DO RESPONSAVEL TENICO PELA EXECUCAO- COPIA DOS PROJETOS DE REGULARIZACAO APROVADOS POR CONVIAS - COPIA DO CONTRATO SOCIAL DA TIM- CIPIA DO CNPJ DA TIM - ANEXAR COPIA LEGIVEL DO TPU.

2018-0.075.766-9 TIM CELULAR S.A.

ANEXAR AO PROCESSO- COPIA LEGIVEL DO TPU N 0823/2011 - COPIA DO PROJETO DE REGULARIZACAO (CADASTRADO POR CONVIAS) ATRAVES DO PROCESSO- 2008-0.283.011-7 - COPIA DO CONTRATO SOCIAL - COPIA DO CNPJ - COPIA DO RG/CPF DO REPRESENTANTE- ART - VIGENTE.

2018-0.076.389-8 TIM CELULAR S.A.

ANEXAR AO PROCESSO- ART DO RESPONSAVEL TECNICO PELA EXECUCAO -COPIA DOS PROJETOS DE REGULARIZACAO APROVADOS POR CONVIAS -COPIA DO CONTRATO SOCIAL DA TIM CELULAR S/A -COPIA DO CNPJ DA TIM - ANEXAR COPIA LEGIVEL DO TPU.

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-022

PREFEITURA REGIONAL PIRITUBA-JARAGUA

ENDERECO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR

2015-0.012.882-8 LUSOBRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.036.753-2 CAROLINA CAMAROTI GARCIA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-022

PREFEITURA REGIONALSANTO AMARO

ENDERECO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR

2018-0.047.779-8 FRANCISCO SERGIO MUCCIOLO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

COMUNIQUE-SE

6053.2019/0000198-0 -Solicitação de poda e remoção de árvore interna

- **Interessado: BIANCA DE AZEVEDO BRASIL**

O interessado devera apresentar:

1-Contrato de compra e venda do imóvel e/ou autorização do proprietário ou seu representante legal e procuração para quem assina o formulário, com anuência para poda e remoção de arvores.

2- Copia do contrato social da 253 PARTICIPACOES LTDA.

3-Apresentar planilha de cadastramento arbóreo (número, nome popular, nome cientifico, altura(mt), dap (cm) , estado fitossanitário e manejo pretendido de cada exemplar), numeradas com placa de alumínio, papel plastificado ou tinta.

Duvidas técnicas todas as terças-feiras das 9:00 as 12:00 e atendimento ao comunique-se de seg. a sex. das 8:00 as 17:00hs na STLP/SUB-SA.

PRAZO PARA ATENDIMENTO: 30 DIAS

- **6053.2019/0000011-9** -Solicitação de poda e remoção de árvore interna

Interessado: ROBERTO MACHADO

O interessado devera apresentar:

1- Planilha de cadastramento arbóreo (numero, nome popular, nome cientifico, altura(mt), dap (cm) , estado fitossanitário e manejo pretendido de cada exemplar), numeradas com placa de alumínio, papel plastificado ou tinta. Duvidas técnicas todas as terças-feiras das 9:00 as 12:00 e atendimento ao comunique-se de seg. a sex. das 8:00 as 17:00hs na STLP/PR-SA.

PRAZO: 30 DIAS

- **6056.2019/0000022-0** -Solicitação de poda e remoção de árvore interna

Interessado: SAMUEL SOUSA LIMA

Torna-se necessário fornecer procuração do Síndico ou do Responsável Legal pelo Condomínio em nome do requerente, além de planta do Condomínio com tabela contendo lista das espécies em apartado, dados dendrométricos e manejo pretendido para cada exemplar.).

PRAZO: 30 DIAS

SÃO MATEUS

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

ç'13:19 02/10/2018

Solicitação para poda e/ou corte/transplante de árvores da Supervisão Técnica de Limpeza Pública:

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamemta a, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.589/91 que a regulamenta, autorizo e dou publicidade aos serviços de poda conforme discriminados abaixo.

As pessoas ou entidades interesadas que discordarem das podas poderão, no prazo de 6 (seis) dias contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Prefeitura Regional.

Sisgau	Referencia	Endereço	Espécie	Serviço
Laudo Técnico 007/2019	(Passeio Público)	Rua Capitão Luis Mafra, 135 - Jd. Vila Carrão	Ficus Benjamina(01)	Corte(eliminação).
Laudo Técnico 009/2019	(Área Interna Privada)	Av. Satélite, 405 - Jd. Sta Barbara	Pinheiro(01); Primavera(01)	Corte|(eliminação) - Poda de limpeza - Poda de equilíbrio - Redução de troncos múltiplos - Levantamento da copa.
Laudo Técnico 008/2019	(Área Interna Privada)	Av. Forte do Leme, 360 - Pque. Industrial S. Lourenço	Ficus Benjamina(01)	Poda de limpeza - Poda de eequilíbrio - Redução de troncos múltiplos - Levantamento da copa - Adequação.

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-022

SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE

ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53

2017-0.022.208-9 MARCO ANTONIO ROSA PUGLIESI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

2015-0.129.346-6 HIGIENOPOLIS INSTITUTO EDUCACIONAL EIRELI-ME

O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N .14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMSP/2007. -DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) DO INTERESSADO OU PROCURAÇÃO AUTO-RIZANDO SEU REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINAR E ACOMPANHAR O PROCESSOCOM A DEVIDA CÓPIA DO RG DE AMBOS; -IDENTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADO O ANÚNCIO- TERMO DE ANUÊNCIA, COM FIRMA RECONHE CIDA; OU CONTRATO DE LOCAÇÃO REGISTRADO EM CARTÓRIO -REVER MEDIDAS DO ANÚNCIO A SER INSTALADO;(ÁREA TOTAL= SOMATÓRIO DAS ÁREAS DAS FACES DE EXPOSIÇÃO DO ANÚNCIO; -APRESENTAR PROJETO ESQUEMÁTICO CONSTANDO TODAS AS MEDIDAS DO ANÚN- CIO (LOCAL, ÁREA TOTAL, ALTURAS MÁXIMA E MÍNIMA, FORMA DE FIXAÇÃO; -APRESENTAR CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA -O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI, IMPLICA-RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

2018-0.089.005-9 BANCO BRADESCO S/A.

O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N .14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMSP/2007. -REVER MEDIDAS DO ANÚNCIO A SER INSTALADO; -CÓPIA DO CREA E DA ART DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, QUANDO FOR O CASO -O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI, IMPLICA-RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

2018-0.125.485-7 RAIA DROGASIL S/A

O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N .14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMSP/2007. -DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) DO INTERESSADO OU PROCURAÇÃO AUTO-RIZANDO SEU REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINAR E ACOMPANHAR O

2019-0.001.787-0 MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPACAO LTDA

O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N .14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMSP/2007. -REVER MEDIDAS DO ANÚNCIO A SER INSTALADO; OBS: IMÓVEL TOMBADO, ATENDER ART.2 DO DECRETO 47.950/2006 E ITEM IIIDO ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 2/7-CONPRESP/SMC -APRESENTAR PROJETO ESQUEMÁTICO CONSTANDO TODAS AS MEDIDAS DO ANUNCIPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N .14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMSP/2007. -REVER MEDIDAS DO ANÚNCIO A SER INSTALADO; OBS: IMÓVEL TOMBADO, ATENDER ART.2 DO DECRETO 47.950/2006 E ITEM IIIDO ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 2/7-CONPRESP/SMC -APRESENTAR PROJETO ESQUEMÁTICO CONSTANDO TODAS AS MEDIDAS DO ANUNCIO (LOCAL,ÁREA TOTAL, ALTURAS MÁXIMAS E MINIMA, FORMA DE FIXAÇÃO); -O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI,IMPLICA- RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

2019-0.002.263-6 BANCO BRADESCO S/A

O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N .14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMSP/2007. APRESENTAR PROCESSO SOLICITANDO O CANCELAMENTO DO CADAN ATIVO -O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI,IMPLICA- RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

2019-0.002.500-7 BAR E LANCHES SAO SIMAO LTDA

O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N .14.223/2006 E O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N .14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMSP/2007. - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) DO SR. MARCELO LUIZ PINOTTI DA SILVA E DEMAIS AUTORIZADOS NO PROCESSO - APRESENTAR CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA BAR E LANCHES SÃO SIMÃO LTDA--O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI, RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

2019-0.002.867-7 RESTAURANTE JARDIM MEIO HECTARE LTDA ME

O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N .14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMSP/2007. -DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) DO INTERESSADO OU PROCURAÇÃO AUTO-RIZANDO SEU REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINAR E ACOMPANHAR O PROCESSOCOM A DEVIDA COPIA DO RG DE AMBOS -IDENTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADO O ANÚNCIO- TERMO DE ANUÊNCIA, COM FIRMA RECONHE CIDA; OU CONTRATO DE LOCAÇÃO REGISTRADO EM CARTÓRIO -O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI,IMPLICA- RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-022

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME

ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111

2017-0.154.990-1 MARCOS GUSMAO MATHEUS

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-022

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

2018-0.100.098-7 KHADIJE ARABIC LTDA

*ATENCAO: ESTE COMUNIQUE-SE SOMENTE PODERA SER ATENDIDO APOS A SUA PBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE DE SAO PAULO. . DUVIDAS TECNICAS(ARQ.MILTON) QUINTA FEIRA DAS 9:00 AS 12:00HS. . ATENDIMENTO DESTE COMUNIQUE-SE DE 2 A 6 FEIRA DAS 9:00 AS 17:00HS. . MO/BAS . O REQUERENTE DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE 30 DIAS, 3 VIAS DE NOVO CROQUI ATENDENDO CORRETAMENTE A LEI 12.002/96, O DECRETO 36.594/ 1996 E DECRETO 45.904/05(REFERENTE AO PASSEIO PUBLICO) COM ENDERECO,CONTRIBUINTE NOME DO ESTABELECIMENTO, NUMERO DO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, NOME DO RESPONSAVEL LEGAL E SUA ASSINATURA LEGIVEL E EM TAMANHO ADEQUADO AO CROQUI: 1- CORRIGIR LARGURAS DOS PASSEIOS CONFORME INFORMACOES DA UNIDADE DO CADASTRO: VER FLS 24. 2- ADENDER ARTIGO 7.9 E 10 DO DECRETO 45.904/05 NO QUE DIZ RESPEITO AS FAIXAS DE SERVICO, FAIXA LIVRE PARA PEDESTRE, E FAIXA DE ACESSO:DEIXAR A LARGURA MINIMA DE 0.70 DE FAIXA DE SERVICO JUNTO A GUIA, DEPOIS A LARGURA DE 1,20M PARA A FAIXA LIVRE DE PEDESTRES, E SO MENTE A PARTIR DELA DEIXAR O RESTANTE DA CALCADA PARA A COLOCACAO DAS MESAS E CADEIRAS, INCLUINDO NESTE ESPACO RESULTANTE A FAIXA DE DELIMITACAO DE 0,10M CLARAMENTE IDENTIFICADO NO CROQUI: LOCAR O POS TE E PREVER RAIO DE DISTANCIA MINIMA DO MESMO 1,20M SE ESTIVER FORA DA FAIXA DE SERVICO; 3- LOCAR TODA AS MESAS E CADEIRAS NA FAIXA RESERVADA PREVENDO AREA DE CIRCULACAO DO GARCOM E ESCLARECER AREA OCUPADA TOTAL; 4- COLOCAR TOLDO ATENDENDO CORRETAMENTE ARTIGO 2 DO DECRETO 36.594/1996(MAXIMA METADE DA LARGURA DA CALCADA, E ALTURA MINIMA DE 3,00M).

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-022

PREFEITURA REGIONAL VILA PRUDENTE

ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172

2015-0.291.094-9 FABIANO CERVERA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

UNIDADE DE CADASTRO

Processo SEI 6060.2019/0000091-5 - Solicitação de numeração oficial

Solicitante: Rodolfo Cipriano

DESPACHO

Para o contribuinte 118.130.0040-8, sito à Rua Nova Timboteua, para o antigo n° 116 coube o número: 116 Oficial. Para a Rua Rosicler conservar o antigo n° 29 atual n° 28 Oficial , concedido através de LMD publicada no DOC de 26/05/1983. Trata-se de lote de esquina com frente para duas ruas.

DEFIRO nos termos do Decreto 49.346/08.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-022

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA

ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064

2017-0.011.438-3 IOLANDA DA SILVA SANTOS

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02 /2018 – SMC/GAB

Processo nº 6025.2019/0000912-1 (Processo originador nº 6025.2018/0009374-0) OFICINEIROS: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS LIVRES EM EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO

I - À vista dos elementos constantes do processo nº 6025.2018/0009374-0, em especial, o direcionamento para a contratação no item 9.9, solicito **retificar** a **comunicação publicada em D.O em 01/02/2019 pag. 51 e 52**, sem alteração ou prejuizo do processo de contratação, conforme quadro abaixo para continuidade do processo e da realização das Oficinas.

Região	Equipamento	Onde se Lê	Leia –se
Norte	Brasilândia	Ana Claudia de Souza	Ana Claudia de Souza Esteves
Norte	Tremembé	Micheli Garcia da Silva - Modalidade IV: Oficina Estendida II- 10 meses	Micheli Garcia da Silva - Modalidade III: Oficina Estendida I - 06 meses
Oeste	Butantã	Expressão Corporal	Dança - Teatro
Oeste	Butantã	Pintura em Tecido	Artes Visuais e Pintura
Oeste	Butantã	Teatro	Iniciação a Linguagem Teatral
Sul	Campo Limpo	Dança	Dança- Samba Rock
Sul	Campo Limpo	Dança	Dança- Samba Rock
Sul	Campo limpo	Técnicas corporais	Técnicas Corporais - Yoga
Sul	Campo limpo	Teatro	Teatro - Iniciação a linguagem teatral
Sul	Campo limpo	Willian da Silva Ferreira Pacheco e Musica	William da Silva Ferreira Pacheco e Musica - Violão Popular
Sul	Hip Hop Sul	Multi Oficinas:Dança De Salão, Dance Fitness, Samba Rock, Sertanejo, Forro, Violão, Capoeira, Passinhos Black Music Hip Hop Sul	Multi Oficinas:Dança De Salão, Dance Fitness, Samba Rock, Sertanejo, Forro, Violão, Capoeira, Passinhos Black Music
Sul	Hip Hop Sul	Valneuton Da Conceição Soares - Modalidade V: Oficina Estendida II - 10 meses e 5 - Capoeira	Hip Hop Sul - Valneuton Da Conceição Soares - Modalidade V: Oficina Estendida II - 10 meses e 5 - Capoeira
Sul	Ipiranga	Teatro	Teatro - Construção teatral a partir de narrativas auto- biográficas
Sul	Ipiranga	Dança	Dança - Balé clássico
Sul	Ipiranga	Cultura Tradicional	Cultura tradicional - Jongo;
Sul	Ipiranga	Musica	Música - Percussão;
Sul	Ipiranga	Dança	8- Dança- Danças brasileiras e do mundo.
Sul	Ipiranga	Musica	Música - Violão popular
Sul	Ipiranga	Hiphop Breaking	HIP HOP - Danças urbanas;
Sul	Ipiranga	Renato Renda e Artes Plasticas	Renato Henrique Renda e Artes Visuais Processos Escultóricos Técnicas Mistas Pintura
Sul	M' Boi Mirim	#REF!	Música - Percussão.
Sul	M' Boi Mirim	Música - Viola Caipira	Dança - Danças brasileiras e do mundo;
Sul	M' Boi Mirim	Dança Do Ventre	Música - Percussão;
Sul	M' Boi Mirim	18-Música-Teclado	HIP HOP - Dj;
Sul	M' Boi Mirim	Produção Musical	18- Música- violão popular.
Sul	M' Boi Mirim	Musica	Dança - Dança Livre
Sul	M' Boi Mirim	Balé Clássico	Zumba
Sul	M' Boi Mirim	Dança	Dança do ventre
Sul	M' Boi Mirim	Sandra Alves e Dança	Sandra dos Santos Alves e 19 - Teatro - Iniciação á Linguagem Teatral
Sul	M' Boi Mirim	Dança	HIP HOP - MC;
Sul	Santo Amaro	Multi Oficinas:Dança De Salão,Dance Fitness,Samba Rock,Sertanejo,Forro ,Violão,Capoeira,Passinhos Black Music, Hip Hop Sul.	Multi Oficinas:Dança De Salão,Dance Fitness,Samba Rock,Sertanejo,Forro ,Violão,Capoeira,Passinhos Black Music

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

(ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, os integrantes do Conselho de Alimentação Escolar, mandato 2017 a 2021, realizaram a décima sétima reunião ordinária, em segunda chamada, às 9h30, na sala do pleno, na Casa dos Conselhos, Rua Taboão, 10 – Sumaré. A reunião começou com os relatos das visitas que ocorreram neste mês. No total foram visitadas dezoito unidades educacionais, nos dias dezenove e vinte e quatro, em duas Diretorias Regionais de Educação. Os relatos começaram pela Diretoria Regional de São Miguel. O conselheiro Getúlio informou a necessidade de encaminhar um dos relatórios de visita para a Coordenadoria de Vigilância em Saúde, setor ligado a Zoonoses. As conselheiras Nilza e Eduarda relataram as visitas que realizaram, destacando que, principalmente nas visitas aos Centros de Educação Infantil (CEI) parceiros, será importante um acompanhamento mais próximo. A conselheira Livia ponderou sobre a importância do acompanhamento da devolutiva dos relatórios, pois é por meio dele que é possível analisar se o que foi feito pela empresa e pela unidade educacional atende ao solicitado pelos conselheiros, e se há necessidade de revisitar aquela unidade. Também lembrou que há mais de três mil e quatrocentas unidades educacionais na rede municipal de ensino, portanto, é preciso avaliar se vale a pena retornar naquela unidade, ou aumentar a abrangência do trabalho, visitando outras. O conselheiro Geraldo propôs que os conselheiros que desejarem ampliar o acompanhamento das escolas com problemas mais graves, devem solicitar ao Expediente Administrativo providencias junto a CODAE quanto ao envio do o relatório dos Nutricionistas Supervisores, para verificar se a escola e a empresa estão cumprindo seu papel para corrigir as falhas apontadas. O conselheiro Getúlio propôs que o Conselho faça uma parceria com os supervisores escolares, uma vez que esses supervisores fazem o acompanhamento mais próximo dos CEI parceiros, principalmente com o supervisor técnico que coordena o trabalho dos supervisores que visitam as escolas. A conselheira Márcia disse que vai conversar com a supervisora técnica de Santo Amaro, para articular como poderá ser feita essa parceria. O conselheiro Geraldo sugeriu que também sejam feitas parcerias com os nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar, que fazem o acompanhamento do Programa de Alimentação Escolar nas unidades. O senhor Paulo, do expediente administrativo do Conselho, trouxe os relatórios de visitas que retornaram com as respostas, para ciência dos conselheiros. Reforçou que todos que estavam na sala do CAE permanecem à disposição dos conselheiros que quiserem checar as informações. A senhora Joselita, também do expediente administrativo do Conselho, informou que fez um levantamento dos relatórios que foram enviados há mais de um ano e que ainda não retornaram para o CAE, inclusive dois que estão parados há mais de um ano nas respectivas unidades educacionais. Ficou acordado que o expediente administrativo entrará em contato com a Diretoria Regional pedindo auxílio para que estes relatórios sejam analisados, respondidos e finalizados. Caso não obtenha resposta, o caso deverá ser encaminhado para o Ministério Público. A conselheira Livia falou sobre o fluxo dos relatórios e propôs trazê-lo para projetar para os conselheiros. Na sequência, o grupo passou a debater a função do grupo "CAE oficial" no WhatsApp, tendo em vista a importância deste recurso para agilizar as ações do Conselho, debater os temas urgentes e deliberar sobre as ações quando necessário. A conselheira Cintia ponderou que é muito importante o uso deste grupo para socializar informações, inclusive nos dias de visitas, pois há conselheiros no grupo que podem dar apoio técnico para resolução de dúvidas e problemas, sendo possível aprender com essas situações e ajudar os demais conselheiros. A conselheira Marcia concordou e disse que ainda que ela não consiga acompanhar o grupo de WhatsApp em tempo real, reconhece a importância deste instrumento, reforçando que deve haver transparência e parcimônia no seu uso, lembrando que este grupo não é substituto do telefone para situações urgentes e/ou pontuais. Afirmou que ela não guarda os nomes das escolas, mas reconhece como é importante ouvir colegas que por memorizarem nomes e as situações, citam dados especiais e acompanham a evolução das unidades, inclusive percebendo quando não melhoraram. O conselheiro Paulo concordou, e complementou que não vê problemas em mandar fotos tiradas durante as visitas às unidades educacionais, assim como citar o nome das unidades visitadas. A conselheira Eduarda apontou que existem pessoas que não são conselheiros do CAE e que estão no grupo, e que entende que o grupo deve ser exclusivo aos conselheiros atuais e ao expediente do CAE. Os demais conselheiros concordaram, e ficou acordado que a conselheira Marcia agilizará este acerto no grupo. A conselheira Livia lembrou que o grupo é restrito ao uso dos conselheiros, e que acredita que todos são éticos e realizam seu trabalho com seriedade, sendo assim, acredita que as informações compartilhadas no grupo são sigilosas ao trabalho do Conselho, e não serão encaminhadas para outras pessoas. Reforçou a importância de zelar pelo respeito e ética, tanto nas mensagens quanto nos comentários. O conselheiro Ailton apontou que considera que o WhatsApp tem valor importante, pois todos podem ter acesso a todas as informações, acredita que dá transparência e valor às decisões, além de facilitar os encaminhamentos. Ele também questionou porque os nomes das escolas não são divulgados na publicação das atas no Diário Oficial. A conselheira Livia lembrou que o grupo já discutiu em reuniões anteriores e deliberou por não publicizar os nomes de unidades, por achar que não é relevante e para preservar a integridade da gestão e da comunidade escolar. Em consenso, o grupo deliberou que está permitido o envio de fotos tiradas durante as visitas às unidades educacionais e o compartilhamento dos dados e dúvidas, incluindo citar o nome da unidade no grupo oficial do Whatsapp e manteve a não publicização dos nomes das escolas nas atas publicadas no diário oficial. Ficou consensuado que deverá haver liberdade respeitosa na colocação dos dados no grupo, e que o uso seja restrito apenas aos conselheiros, não cabendo outros convidados. A conselheira Livia solicitou que os conselheiros que pretendem incluir as fotos nos relatórios de visita, deverão fazê-lo com as fotos e suas legendas, pois muitas vezes os conselheiros sabem o que a foto significa, mas quem vai receber o documento não, portanto, é importante que isso esteja apontado. O conselheiro Paulo se colocou à disposição para ajudar os demais conselheiros, que inclusive podem mandar as fotos e a legenda para ele, que montará o arquivo no computador e enviará para o expediente administrativo. Na sequência, retomou-se o relato das visitas às unidades educacionais de Freguesia do Ó/Brasilândia, observando-se que a única situação que mereceu destaque, foi que encontraram "alimentos embutidos" no freezer de uma das unidades visitadas, ainda que a escola tenha justificado ser para consumo dos funcionários. A conselheira Livia lembrou que é proibido servir embutidos para os alunos e que quando os conselheiros encontrarem esse tipo de produto é importante que seja anotado no relatório e que seja reforçada a Lei que proíbe a oferta de embutidos nas escolas da rede municipal de ensino. Ficou acordado que o CAE solicitará à CODAE que os relatórios de visitas aos CEI parceiros sejam encaminhados ao setor de Repasses. Na sequência, o conselheiro Geraldo disse que sua escola não está recebendo peixe e frango para servir no cardápio, que houve aumento da frequência da proteína texturizada de soja e questionou o motivo. A conselheira Márcia disse que também percebeu essas alterações, inclusive apontada nos cardápios publicados no DOC. A conselheira Livia infor-